

**FPP**Federação de Patinagem
de Portugal**19/07/2017****Disciplina****Comunicado Semanal de Castigos a Patinadores e outros****Reunião do Conselho Disciplinar de 19/07/2017****Campeonato Nacional Sub 20****1451/1617 C Infante Sagres 3 - AD Valongo 4**

Tomás Afonso Namora Baldaque Marinho, patinador do Clube Infante Sagres, foi punido(a) com dois jogos oficiais de suspensão, nos termos do artigo 50º 1.2, conjugado com o artigo 27º 1alínea a) e artigo 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

1562/1617 HC Turquel 6 - CA Campo Ourique 1

David Miguel da Silva Teixeira Patinha, seccionista do Clube Atlético Campo Ourique, foi punido(a) com sete dias de suspensão de actividade a partir de 16.07.17, multa de €53,00 (cinquenta e três euros); nos termos do artigo 80º 1.1, conjugado com o artigo 26º 1alínea o), artigo 27º 1alínea a) e artigo 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.



FPP

Federação de Patinagem
de Portugal

Disciplina

19/07/2017

Comunicado Semanal de Castigos a Clubes e Associações

Reunião do Conselho Disciplinar de 19/07/2017

Campeonato Nacional Sub 20

1453/16 Sporting CP 13 - AD Sanjoanense 5

Sporting Clube de Portugal, foi punido(a) com, multa de €265,00 (duzentos e sessenta e cinco euros), nos termos do(s) artigo(s) 83º 1 alínea a), 26º 1 alínea m), artigo 27º 1 alínea d) e artigo 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

Distúrbios

1453/16 Sporting CP 13 - AD Sanjoanense 5

Ass. Desp. Sanjoanense, foi punido(a) com, multa de €238,50 (duzentos e trinta e oito euros e cinquenta cêntimos), nos termos do(s) artigo(s) 83º 1 alínea a), 26º 1 alínea h) e m) e artigo 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

Distúrbios



Conselho Disciplinar

Processo Inquérito nº: 2157/2017

Jogo nº: 5003 – N.S.I. Terceira x H.C.P. Delgada (Campeonato Regional Açores Seniores Masculinos)

Jogo nº: 5004 – N.S.I. Terceira x H. C. PDL (Campeonato Regional Açores Seniores Masculinos)

Relatório e Decisão:

O Conselho Disciplinar da Federação de Patinagem de Portugal em reunião de 16 de Junho de 2017 deliberou instaurar o presente Processo de Inquérito, com vista ao apuramento de factos.

Tal deliberação baseou-se na factualidade constante nos Boletins Oficiais de Jogo referentes aos jogos nºs: 5003 e 5004 relativos ao Campeonato Regional Açoriano em Seniores Masculinos, realizados nos dias 10 e 11 de Junho de 2017 no Pavilhão Municipal de Angra do Heroísmo, nomeadamente, no Relatório de Outras Ocorrências – Informações Complementares.

Do Boletim Oficial do Jogo nº: 5003 (Relatório de Outras Ocorrências – Informações Complementares), constam os seguintes elementos/factos:

- a) Foi identificado na bancada o Sr. Sandro Ferreira, Presidente da Associação de Patinagem Ilha Terceira, por estar constantemente a injuriar a equipa de arbitragem.
- b) Proferindo as seguintes palavras: “ Filhos da puta, vou ensinar a vocês as regras, vocês não percebem nada disso ”.
- c) Também antes do início do jogo e aquando das equipas se perfilarem na pista de jogo para a saudação inicial, insistia constantemente que as equipas tinham que ficar viradas para a bancada e não para a zona reservada às entidades oficiais que, no caso deste pavilhão, fica do lado oposto à bancada.



- d) Usando sempre palavras injuriosas e grosseiras tais como: " Palhaços, vocês não percebem nada disso ".

Do Boletim Oficial do Jogo nº: 5004 (Relatório de Outras Ocorrências – Informações Complementares), constam os seguintes elementos/factos:

- a) Foi identificado na bancada o Sr. Sandro Ferreira, Presidente da Associação de Patinagem da Ilha Terceira, por injúrias.
- b) Começou logo no princípio do jogo aquando da saudação, insistindo que as equipas tinham de perfilar para a zona das bancadas e não para a zona reservada às entidades oficiais.
- c) Depois, durante o jogo, injuriou alto e em bom som, dizendo: " Filhos da puta, não percebem nada disto, palhaço. Escreve que eu não tenho medo ".
- d) O Sr. Fernando Alberto, Presidente da Assembleia Geral da Associação de Patinagem da Ilha Terceira, no fim do jogo veio tirar satisfações com os árbitros, dizendo o seguinte: " Vocês sabem quem sou " – referindo que era o Presidente da Assembleia Geral da Associação de Patinagem da Ilha Terceira. " Vocês não me podem mandar embora da zona técnica. Ninguém o pode fazer. Podia até entrar na cabine dos árbitros quando quisesse ".
- e) Mais, referiu que não queria que os árbitros fossem ao meio da pista na cerimónia de entrega dos troféus.

Perante os factos supra transcritos, o Conselho Disciplinar da Federação de Patinagem de Portugal entendeu, por se mostrar útil e necessário para a descoberta da verdade, realizar diligências suplementares de prova.

Assim, nos termos do disposto no artigo 118º nºs: 2 e 3 do Regulamento de Justiça e Disciplina da Federação de Patinagem de Portugal convidou-se a Dupla de Arbitragem nomeada da dirigir os jogos de Hóquei em Patins nº: 5003 e 5004 (_____ e _____, CA nºs: 38 Nac. A e 42 Nac. B respectivamente), para, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis indicarem testemunhas (identificando nomes e respectivas moradas) relativamente aos factos relatados nos Boletins Oficiais de Jogo, assim como, o Presidente da Associação de Patinagem da Ilha Terceira (Sandro Ferreira) e o Presidente da Assembleia Geral da Associação de Patinagem da Ilha Terceira (Fernando Alberto) para, querendo, em igual prazo, prestarem os esclarecimentos tidos por convenientes e indicar testemunhas (identificando nomes e respectivas moradas).



Devidamente notificado, os Árbitros e
arrolaram/indicaram as seguintes testemunhas: ()
Director do Conselho Nacional de Arbitragem de Hóquei em Patins e
Delegado Técnico nos jogos nºs: 5003 e 5004) e,
(Árbitro Auxiliar nos jogos nºs: 5003 e 5004).

prestou depoimento através de requerimento datado
de 3 de Julho de 2017, recepcionado neste Conselho Disciplinar a 4 de Julho
de 2017, prestou compromisso de honra em apenas relatar a verdade e,
efectuou a junção de fotocópia do respectivo Cartão do Cidadão
esclarecendo, em síntese, o seguinte:

- A) Nos dias 10 e 11 de Junho de 2017, o ora
depoente assistiu aos jogos nºs: 5003 e 5004 realizados no Pavilhão
Municipal de Angra do Heroísmo.
- B) Na condição de Delegado Técnico esteve
presente na Mesa Oficial de Jogo, nos dois jogos supra identificados.
- C) Observou, por duas vezes, os mesmos
Árbitros – do CA-AP Ponta Delgada e do CA-
AP Pico, sendo acompanhados por do CA-AP Ponta
Delgada como Árbitro Auxiliar.
- D) No jogo nº: 5003 o ora depoente
apercebeu-se de um indivíduo, que não reconheceu, que se
encontrava a assistir ao jogo na parte superior da bancada em frente
da Mesa Oficial.
- E) Do local onde se encontrava, soltou alguns
impropérios e reclamações dirigidas aos Árbitros.
- F) O comportamento impróprio do referido
indivíduo começou no momento em que os Árbitros efectuavam a
cerimónia da saudação.
- G) Reclamava por esta estar a ser efectuada
para o lado da Tribuna Oficial, dizendo: "*Sois uns palhaços, não
percebem nada das Regras! Na Tribuna não está ninguém! Têm de
fazer a saudação para este lado. Querem ver que ainda vou ter de
ensinar as Regras a estes burros?*".
- H) Durante o jogo foi-se manifestando,
gritando e gesticulando por vezes, a contestar as decisões dos
Árbitros.



- I) O ora depoente não se apercebeu que tivesse proferido algum insulto mais grave, as palavras mais utilizadas eram, " *Sois uns burros*" e " *Não percebem nada disto* ".
- J) No final do jogo, o depoente foi informado pelos Árbitros que o referido indivíduo se tratava do Sr. Sandro Ferreira, Presidente da AP Ilha Terceira e, que iriam fazer Relatório a reportar o seu comportamento.
- K) Por considerar ser mais grave, o depoente registou no Boletim de Delegacia, o que aconteceu no jogo nº: 5004, o qual se realizou no dia seguinte e que teve como um dos protagonistas o referido Sr. Presidente.
- L) No jogo nº: 5004, esse mesmo indivíduo (Presidente da AP Ilha Terceira), voltou a colocar-se precisamente no mesmo sítio onde tinha estado no dia anterior.
- M) Começou por repetir as mesmas frases aquando da saudação oficial e, continuou durante o jogo com os protestos e impropérios dirigidos aos Árbitros, mais ou menos nos mesmos moldes do dia anterior.
- N) Quando o Árbitro olhou na sua direcção disse alto e bom som: " *Que queres filho da puta, não tenho medo de ti! Podes escrever à vontade* ".
- O) Algum tempo depois do início do jogo, juntou-se a ele um outro indivíduo. Deste não ouvi qualquer impropério dirigido aos Árbitros, o ora depoente reparou que, enquanto o primeiro reclamava o segundo tentava acalmar.
- P) No fim do jogo o depoente veio a saber tratar-se do Presidente da Assembleia da AP Ilha Terceira – Sr. Fernando Alberto – que, segundo informação dos Árbitros é pai do referido Presidente da Direcção da AP Ilha Terceira/Sr. Sandro Ferreira.
- Q) Muito perto do final do jogo, vindo da bancada, entrou na zona do banco de suplentes do HC Ponta Delgada, o supra identificado Sr. Fernando Alberto e, entre os Dirigentes desse banco chamou á atenção do Árbitro , dirigindo-lhe palavras que pareceram ao depoente ser de contestação.



- R) Gerou-se, de momento, uma pequena confusão com os elementos do banco de suplentes do HC Ponta Delgada a protestar com a presença do referido senhor no meio deles.
- S) O Árbitro olhou para trás e deu ordem para que ele se retirasse.
- T) Quando já ia a sair, foi ter com ele o Director de Campo que o acompanhou até á bancada.
- U) A situação foi resolvida sem que houvesse necessidade de interromper o jogo.
- V) Logo após o final do jogo, o Sr. Fernando Alberto regressou, desta vez até à Mesa Oficial e, dirigiu-se ao ora depoente dizendo-lhe ser o Presidente da Assembleia da Associação, que merecia mais respeito e, além disso, tinha todo o direito de estar ali, até porque ia entregar as medalhas e os troféus às equipas.
- W) Depois, entrou dentro da pista e de novo dirigiu-se junto à Mesa Oficial dizendo: "*Pode mandar os árbitros sair, porque vamos fazer a entrega das taças e não os quero cá dentro!*".
- X) O depoente tentou transmitir o supra descrito aos Árbitros, dizendo-lhes que saíssem de pista, mas na confusão não o entenderam e disseram não querer fazer essa desfeita.
- Y) Foram formar juntamente com as equipas e aconteceu o que se esperava. O Sr. Fernando Alberto dirigiu-se, agora, aos Árbitros (que já estavam perfilados) e disse-lhes que não os queria ali, mandando-os literalmente embora.
- Z) Perante isso os Árbitros, de pronto, retiraram-se para os balneários.
- AA) O ora depoente continuou presente na Mesa Oficial até ao fim da cerimónia, a qual decorreu dentro do normal perante as referidas vicissitudes.
- BB) O depoente salienta, ainda que, para além do Presidente da Assembleia da APIT, também esteve presente na



cerimónia, o Presidente da Direcção da APIT e nenhum veio ter com ele para o cumprimentar.

- CC) Inclusivamente, o Sr. Sandro Pereira dirigiu-se á Mesa Oficial para entregar a medalha e cumprimentar o Cronometrista e, nem para o depoente olhou, ignorando-o pura e simplesmente.
- DD) No final, o depoente saiu com os Árbitros do Pavilhão sem qualquer problema ou contestação.
- EE) É de inteira justiça salientar o excelente desempenho dos Árbitros nomeados para os referidos dois jogos que, de forma positiva, dignificaram a arbitragem nacional.

prestou depoimento através de requerimento datado de 5 de Julho de 2017, recepcionado neste Conselho Disciplinar a 6 de Julho de 2017, prestou compromisso de honra em apenas relatar a verdade e, efectuou a junção de fotocópia do respectivo Cartão do Cidadão esclarecendo, em síntese, o seguinte:

- A) Todos os factos descritos nos boletins oficiais de jogo, nomeadamente, no relatório de outras ocorrências/informações complementares correspondem à verdade.
- B) O que se passou nos dois jogos foi que o Sr. Sandro Ferreira – Presidente da Associação de Patinagem Ilha Terceira – mesmo antes dos jogos começarem, começou a injuriar a equipa de arbitragem, utilizando, entre outras, expressões tais como: "*Palhaços!* ", "*Filhos da Puta!* ", "*Não percebem nada disto* ", "*Vou ensinar as regras, a saudação não é para esse lado* ", "*Vou ensinar as regras* ", situação que se prolongou durante o decorrer do jogo e, não apenas no seu início.
- C) No que diz respeito ao Sr. Fernando Alberto – Presidente da Assembleia Geral da Associação de Patinagem Ilha Terceira – afirma o ora depoente começou com a ida deste para a zona técnica da equipa do HC Ponta Delgada.
- D) Antes do depoente, no exercício das suas funções de Árbitro Auxiliar, pudesse fazer alguma coisa, o Árbitro em pista encetou dialogo com o referido indivíduo (pois estava mesmo atrás dele), de modo a que se retirasse da zona técnica.



- E) O Sr. Fernando Alberto não acatou a ordem, pelo que, o depoente solicitou a intervenção do Director de Campo (responsável pela segurança) para ajudar a retirá-lo da zona técnica.
- F) O mesmo foi forçado a abandonar a referida zona e acabou proferir as expressões: " *Vocês sabem quem sou? Não me podem mandar embora!* ".
- G) De referir que, quando o jogo terminou disse junto da mesa oficial de jogo que não queria os árbitros em pista durante a cerimónia de entrega dos troféus.
- H) Consequentemente, o ora depoente informou a dupla em pista.
- I) Contudo e, num esforço para que tudo corresse dentro da normalidade, a dupla e o próprio depoente ainda se dirigiram para o centro da pista mas, abandonaram-na após o Sr. Fernando Alberto ter, mais uma vez, reiterado que não os queria ali.

Devidamente notificado o Presidente da Direcção da Associação de Patinagem da Ilha Terceira respondeu através de requerimento datado de 27 de Junho de 2017, recepcionado neste Conselho Disciplinar a 29 de Julho de 2017 esclarecendo, em síntese, o seguinte:

- A) Desde logo informa que já não é Presidente da Associação de Patinagem da Ilha Terceira, conforme nota informativa enviada para a Federação de Patinagem de Portugal no dia 17 de Junho de 2017.
- B) No entanto, aproveita em sua defesa para dizer que, algumas palavras dirigidas à equipa de arbitragem nunca as usou tais como foram descritas – são expressões que não usa.
- C) Foram expressões ouvidas no pavilhão mas não por si pronunciadas.
- D) Relativamente à questão de não ter medo de fazerem o que fizeram – instauração do presente processo – ficou a dever-se ao facto do gesto efectuado por um elemento da equipa de arbitragem, insinuando que iria escrever/relatar, fê-lo manifestar que não tinha medo, pois tal elemento já o tinha feito antes.
- E) Antes do início do jogo mostraram um enorme desrespeito pelo público que assistia ao jogo, perfilando as



equipas de costas para a bancada quando não existia ninguém nas galerias (tribuna).

- F) Nem com a chamada de atenção a equipa de arbitragem corrigiu a situação.
- G) Recorda que, os mesmos elementos ao arbitrarem jogos anteriores, fizeram perfilar as equipas sempre viradas para a bancada, como sempre foi habitual no Pavilhão Municipal dos Desportos de Angra do Heroísmo.
- H) Reconhece que se pode ter excedido nas manifestações de desagrado com algumas decisões da equipa de arbitragem mas, a partir do momento que alguém nomeia árbitros para dirigir este tipo de jogos que colocam dois clubes de duas associações que lutam pela entrada no Campeonato Nacional da 3ª Divisão em que, nos 4 jogos está presente um árbitro de uma das associações intervenientes, de certo modo está colocada em causa a imparcialidade.
- I) Mais ainda, depois do desfecho da época anterior e por todos os acontecimentos de há um ano, houve imprudência.
- J) No que ao final do jogo diz respeito, foi inexplicável o que aconteceu, pois o Sr. Fernando Alberto Ferreira – Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação de Patinagem da Ilha Terceira – deslocou-se, nos últimos segundos do jogo, à zona aonde estava a mesa oficial de jogo e aonde se encontravam os troféus e medalhas para serem entregues e, foi expulso da referida zona (com tal indelicadeza por parte da equipa de arbitragem – quando faltavam 10 segundos para o fim da partida – quando este iria presidir à entrega dos respectivos troféus).
- K) Situação que também levou a algumas manifestações da sua parte e do público em geral, visto que o Presidente da Associação de Patinagem de Ponta Delgada, antes e após os dois jogos, apresentou-se junto da mesa oficial de jogo interagindo com a equipa de arbitragem junto da tabela, antes dos jogos terem início.
- L) Por fim, mais um acto de falta de respeito por todos os intervenientes, quando a equipa de arbitragem abandonou o centro da pista, sem justificação, no momento em que se ia iniciar a entrega das medalhas e troféus.



- M) Resumindo, excedeu-se nas manifestações contra algumas decisões da equipa de arbitragem, mas nunca usando as expressões relatadas.
- N) Não apresenta qualquer testemunha, pois encontrava-se nas galerias acima da bancada, bem longe da pista.
- O) Anexa: mensagem de correio electrónico, vulgo e-mail, remetido 11 de Junho de 2017, pelas 18:50, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia da APIT (Assunto: Pedido de Demissão do Cargo de Presidente da Direcção da APIT).

Devidamente notificado o Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação de Patinagem da Ilha Terceira respondeu através de requerimento datado de 27 de Junho de 2017, recepcionado neste Conselho Disciplinar a 29 de Julho de 2017 esclarecendo, em síntese, o seguinte:

- A) O Campeonato em referência é designado por Campeonato Açoriano de Hóquei em Patins – Sénior.
- B) Exerce funções de Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação de Patinagem da Ilha Terceira.
- C) Desde a data de tomada de posse dos actuais corpos gerentes da Associação de Patinagem da Ilha Terceira (22/01/2016) tem sido permanentemente convidado e, participado em todas as cerimónias de entrega de medalhas e taças, em todos as Provas Regionais/Campeonatos Açorianos de Hóquei em Patins e Patinagem de Velocidade, até à presente data.
- D) O acesso ao recinto de jogo, para se entregar as medalhas e as taças, é feito pelo único corredor existente no Pavilhão Municipal, onde se encontra a mesa de jogo e os respectivos bancos das equipas – onde existem as únicas duas portas de acesso ao recinto de jogo.
- E) Sempre os membros dos corpos gerentes da Associação de Patinagem da Ilha Terceira e, em todos os Campeonatos Açorianos de Hóquei em Patins, participam nas cerimónias de entrega das medalhas e taças.
- F) No final dos respectivos campeonatos, costumam dirigir-se para junto da mesa de jogo, alguns minutos antes do jogo terminar, para procederem á entrega dos troféus.



- G) Imediatamente a seguir ao termo do jogo, em campeonato anteriores, os mesmos elementos da equipa de arbitragem, não levantaram quaisquer problemas/obstáculos.
- H) É certo que, quando faltavam cerca de 20/15 segundos para terminar o jogo, dirigiu-se para junto da mesa, tendo aproveitado para cumprimentar o Sr. que estava a realizar a delegacia técnica à arbitragem, quando foi surpreendido pela estranha ordem do árbitro para sair daquela área.
- I) Convém referir que, a entrega das medalhas e taças teria de ser rápida, pelo facto de a equipa do HC PDL ter de estar no aeroporto das Lajes/Terceira, uma hora e meia antes do jogo, cerca das 19h00, para fazer o check in.
- J) Confessa que não gostou da atitude do árbitro acima identificado, mas saiu calmamente do local, até ao apito final do jogo.
- K) Quanto às satisfações que veio tirar no final do jogo, esclarece que, já estavam as equipas, árbitros e dirigentes perfilados no centro do recinto, quando questionou o árbitro se " sabia quem era ", este respondeu " Sr. Fernando Alberto " e que tinha lhe tinha consideração, seguidamente afirmou que este não o tinha respeitado.
- L) É falso que não tenha querido que os árbitros fossem ao meio da pista, pois já estavam no meio da pista (recinto de jogo).
- M) Estranhamente após ter dito ao árbitro que não o tinha respeitado, este tomou a iniciativa de abandonar, conjuntamente com o árbitro , o recinto de jogo/pista.
- N) Considera que, a atitude dos árbitros ao abandonar a cerimónia de entrega das medalhas aos jogadores e taças aos clubes participantes, constitui um acto de falta grave de anti desportivismo, para com os intervenientes – atletas, dirigentes e público em geral.
- O) A atitude dos árbitros indicava que estavam interessados em atingir a Associação de Patinagem da Ilha Terceira.

Não foram arroladas/indicadas quaisquer testemunhas.



Terminada a fase probatória, cumpre apreciar e decidir.

Da factualidade apurada, dão-se como **Provados** os seguintes factos:

- 1) Os jogos nºs: 5003 e 5004 referentes ao Campeonato Açoriano de Hóquei Patins realizaram-se nos passados dias 10 e 11 de Junho de 2017, no Pavilhão Municipal de Angra do Heroísmo, disputados entre as equipas do Núcleo Sportinguista da Ilha Terceira e o Hóquei Clube de Ponta Delgada.
- 2) O resultado do jogo nº: 5003 foi: NS Ilha Terceira – 7 x HC Ponta Delgada – 3.
- 3) A Dupla de Arbitragem nomeada para dirigir o jogo nº. 5003 foi composta por: /Árbitro 1 e /Árbitro 2 (CA nºs: 38 NA e 42 NB respectivamente).
- 4) O resultado do jogo nº: 5004 foi: NS Ilha Terceira – 5 x HC Ponta Delgada – 2.
- 5) A Dupla de Arbitragem nomeada para dirigir o jogo nº: 5004 foi composta por: /Árbitro 1 e /Árbitro 2 (CA nºs: 42 NB e 38 NA respectivamente).
- 6) Nos jogos nºs: 5003 e 5004 as funções de Árbitro Auxiliar foram desempenhadas por (CA nº: 67 NB).
- 7) Nos jogos nºs: 5003 e 5004 esteve presente, na qualidade de Delegado Técnico, (CA nº: 19).
- 8) Nos termos do disposto no Regulamento das Competições Inter-Associações de Patinagem dos Açores, a acção disciplinar e a instauração de processos de inquérito e/ou processos disciplinares cabe aos órgãos da Federação de Patinagem de Portugal (artigo 8º).
- 9) Sandro Paulo Ferreira assumiu o cargo de Presidente da Direcção da Associação de Patinagem da Ilha Terceira até 11 de Junho de 2017, data em que a apresentou a sua demissão.
- 10) Fernando Alberto Ferreira é Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação de Patinagem da Ilha Terceira.



- 11) Nos jogos nºs: 5003 e 5004 Sandro Ferreira encontrava-se na assistência (parte superior da bancada em frente da Mesa Oficial de Jogo).
- 12) Sandro Ferreira confessa ter-se excedido nas manifestações de desagrado/contestação relativamente a algumas das decisões arbitrais, nomeadamente, na cerimónia da saudação (em ambos os jogos – nºs: 5003 e 5004).
- 13) No jogo nº: 5004 juntou-se a Sandro Ferreira (na bancada) o Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação de Patinagem da Ilha Terceira – Fernando Alberto Ferreira (seu pai).
- 14) Fernando Alberto Ferreira perante as manifestações excessivas de desagrado protagonizadas por Sandro Ferreira, tentou acalmá-lo.
- 15) Perto do final do jogo nº: 5004, Fernando Alberto Ferreira, vindo da bancada, entrou na zona do banco de suplentes do HC Ponta Delgada.
- 16) O acesso ao ringue/recinto de jogo no Pavilhão Municipal Angra do Heroísmo faz-se através do único corredor existente entre a Mesa Oficial de Jogo e os bancos das equipas.
- 17) De forma a aceder ao ringue/pista e, a fim de realizar a cerimónia de entrega dos troféus e medalhas aos clubes e agentes desportivos intervenientes, Fernando Alberto Ferreira entrou na zona técnica (entre os bancos e a Mesa Oficial).
- 18) Perante a presença de Fernando Alberto Ferreira no referido local, o Árbitro deu instruções para que o mesmo se retirasse do local. O que aconteceu.
- 19) Após o final do jogo nº: 5004, Fernando Alberto Ferreira regressou e dirigiu-se à Mesa Oficial de Jogo, mais concretamente ao Delegado Técnico, identificando-se (Presidente na Mesa da Assembleia Geral da Associação de Patinagem da Ilha Terceira) e dizendo que ia proceder á entrega dos troféus e medalhas às equipas.
- 20) Entrou, então, no recinto de jogo/pista e solicitou ao Delegado Técnico que informasse os Árbitros que podiam



abandonar o ringue, pois ia entregar os troféus e não os queria naquele local.

- 21) O Delegado Técnico não conseguiu transmitir aos Árbitros tal informação, pelo que, os mesmos perfilaram juntamente com as equipas intervenientes.
- 22) Fernando Alberto Ferreira abordou-os, dizendo-lhes que saíssem da pista de jogo.
- 23) De forma pronta, os Árbitros retiraram-se para os balneários.

Dispõe o artigo 6º nº: 4 das Regras de Jogo do Hóquei em Patins que, imediatamente antes do início do jogo, os árbitros principais têm de assegurar uma saudação formal ao público presente, que tem apenas de ser efectuada para um dos lados da pista, em frente ao local reservado para as entidades oficiais, mesmo quando estas não se encontrem presentes.

Também o artigo 81º nºs: 1 e 3 do Regulamento Geral do Hóquei em Patins da Federação de Patinagem de Portugal, consubstancia a previsão normativa subjacente á saudação ao público antes do início do jogo.

Consequentemente, andou bem, cumprindo com as Regras e os Regulamentos, a Dupla de Arbitragem nomeada para dirigir os jogos nºs: 5003 e 5004.

Assim, o mesmo será dizer que, o então Presidente da Associação de Patinagem da Ilha Terceira (Sandro Ferreira), contestou sem qualquer justificação as decisões arbitrais tomadas relativas à cerimónia da saudação, constituindo o seu comportamento ilícito disciplinar.

Contudo, considerando que, Sandro Ferreira, à data de elaboração do presente Relatório e Decisão, já não desempenha o cargo e funções inerentes de Presidente da Direcção da Associação de Patinagem da Ilha Terceira (em virtude do pedido de demissão apresentado a 11 de Junho de 2017 junto do Presidente da Mesa da Assembleia da Associação de Patinagem da Ilha Terceira, isto é, em momento anterior ao da instauração e conseqüente tramitação dos presentes autos), delibera o Conselho Disciplinar da Federação de Patinagem de Portugal, pelo **arquivamento** do presente Processo de Inquérito.

Relativamente a Fernando Alberto Ferreira, entende-se que, a factualidade apurada não tipifica ilícito disciplinar, designadamente, na questão



FPP
Federação de Patinagem
de Portugal

relacionada com a sua presença em zona técnica junto à Mesa Oficial de Jogo e bancos das equipas (a prova carreada para os presentes autos forneceu elementos justificativos da referida presença – acesso à pista de jogo), bem como, na questão relacionada com a presença da Equipa de Arbitragem aquando da cerimónia de entrega dos troféus e medalhas às equipas e agentes desportivos intervenientes (inexistência de regulamentação referente à realização da cerimónia protocolar, ao contrário da cerimónia de saudação ao público antes do início do jogo), assim, delibera o Conselho Disciplinar da Federação de Patinagem de Portugal, pelo **arquivamento** dos presentes autos de Processo de Inquérito.

Lisboa, 19 de Julho de 2017.

O Conselho Disciplinar: